



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO 021/2021

Exm^a Presidente da Câmara Municipal de M. Freire/ES.

O Vereador que esta subscreve requer que, após a devida tramitação regimental, seja encaminhada ao Exm.^o Prefeito Municipal a seguinte Indicação de Serviço.

INDICAÇÃO

- CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO AO LADO DO POSTO DE SAÚDE NO DISTRITO DE SÃO PEDRO.

Justificativa

A Constituição Federal de 1988 instituiu a Assistência Social como política pública de direito do cidadão e dever do estado. Esta determinação da Lei Magna foi regulamentada posteriormente pela Lei Orgânica da Assistência Social – Lei nº 8.742/1993 e, recentemente, complementada pela aprovação da Lei nº 12.435/2011.

A Política Nacional de Assistência Social avançou na consolidação de uma política de Estado, fazendo parte de um processo que tem como perspectiva a ampliação do acesso a direitos, criando condições para a garantia de oferta de um serviço de qualidade para a população que dela necessita.

O Centro de Convivência para Idosos é um espaço que oferece diversas atividades gratuitas que contribuem no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social para as pessoas acima de 60 anos.

Sabemos que o envelhecimento saudável exige a adoção de um estilo de vida que inclua alimentação equilibrada, atividade física e mental e, ainda, o convívio social. O Centro de Convivência atua fortemente em dois desses pilares, propiciando tanto as atividades físicas e mentais quanto o convívio social necessário para que o idoso tenha maior qualidade de vida.

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE.

PROTOCOLO
Nº: 136 / 21
DATA: 26 / 03 / 21
HORÁRIO: 17 : 20 H
ASSINATURA: [Assinatura]
JULIANA VIDIGAL DE CASTRO
Auxiliar de Serviços Administrativos





Câmara Municipal de Muniz Freire


Estado do Espírito Santo

Vale ressaltar que o município de Muniz Freire é proprietário do imóvel localizado ao lado do Posto de Saúde do distrito de São Pedro, imóvel que, por sua vez, muito bem serviria à execução da presente indicação.

Finalmente, em homenagem à trajetória de vida do Sr. José Assis de Castro – José da Florentina, mormente em razão da relevância dos trabalhos sociais e humanitários prestados ao distrito de São Pedro e ao Município de Muniz Freire, sugiro, outrossim, seja o centro de convivência cuja construção se indica, denominado CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO JOSÉ ASSIS DE CASTRO – ZÉ DA FLORENTINA.

Em se tratando de clamor popular, espero contar com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Muniz Freire/ES, 26 de março de 2021.


WEBERSON RODRIGO POPE
Vereador

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE.



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003000380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.